

Fim do Roaming

As novas regras para **acabar com as tarifas de itinerância (roaming)** na UE a partir de 15 de junho de 2017 foram aprovadas pelo Parlamento Europeu. O novo regulamento sobre o mercado das telecomunicações inclui também disposições sobre o **acesso aberto à Internet**.

ver pág. 4

Raif Badawi prémio Sakharov

Ao anunciar a decisão da Conferência de Presidentes em plenário, o presidente do PE disse: **"Badawi é um homem muito corajoso, exemplar, a meu ver. Foi alvo de uma das maiores torturas. Já solicitei ao Rei da Arábia Saudita a sua libertação imediata"**.

ver pág. 18

Drones

O setor das **aeronaves telepilotadas**, também conhecidas por veículos aéreos não tripulados, necessita urgentemente de regras à escala europeia e mundial.

Carlos Coelho disse: **"Os Drones já não são algo tirado de um filme de ficção científica. Antes constituem uma tecnologia cada vez mais desenvolvida, que se reflete numa indústria emergente em que a União deve ambicionar ser líder"**.

ver pág. 19

em destaque:

Orçamento para 2016 Mais fundos para refugiados competitividade

O orçamento da UE para 2016 deve ter como principais prioridades o apoio aos refugiados e o reforço da competitividade europeia através do **"Emprego, Empresas e Empreendedorismo"**, diz o Parlamento Europeu.

Os eurodeputados aprovaram um montante adicional de 1,2 mil milhões de euros para reforçar os fundos, os programas e as agências que atualmente lidam com a crise da migração, restabeleceram 1,3 mil milhões de euros ao Horizonte 2020 e ao Mecanismo Interligar a Europa e adicionaram 473 milhões de euros para permitir a continuidade da Iniciativa Emprego Jovem.

O **relator do Parlamento Europeu é José Manuel Fernandes**, que lidera as negociações com o Conselho sobre o orçamento comunitário para o próximo ano.

José Manuel Fernandes afirmou: **"o emprego é a grande prioridade, a competitividade da União Europeia não pode ser esquecida e todos os programas que temos para a reforçar devem ser colocados em marcha. Nós queremos reforçar os programas Horizonte 2020 e COSME. O desemprego dos jovens regista ainda valores elevadíssimos e, por isso, a iniciativa para o emprego dos jovens deve continuar. Propomos que, em 2016, ao contrário do que a Comissão Europeia fez, haja dotações de autorização para que esta iniciativa continue."**

Carlos Coelho declarou: 1. **"Se o orçamento comunitário tivesse alguma provisão para financiar as touradas, faria sentido votar contra. Não cabe à União Europeia intervir nestas questões. Elas recaem exclusivamente na jurisdição nacional."**

2. **A verdade é que o orçamento comunitário, e em concreto a PAC (Política Agrícola Comum), não financia nem as touradas nem os touros de lide. Isso é claro na lei e foi reiterado ao Parlamento Europeu pelo Diretor-Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural"**.

ver pág. 11

Índice

Viagens organizadas pela Internet: Parlamento Europeu aprova regras que reforçam direitos dos consumidores.....	3
Telecomunicações: Parlamento Europeu aprova fim das tarifas de roaming e neutralidade da rede.....	4
Acordos fiscais com multinacionais: texto do Conselho sobre troca automática de informações é uma "oportunidade falhada", dizem eurodeputados.....	6
Fraude das emissões no setor automóvel: PE quer controlos exaustivos e Comissão envolvida nas investigações.....	9
Orçamento da UE para 2016: PE aprova fundos adicionais para ajuda aos refugiados e competitividade.....	11
Parlamento Europeu rejeita proposta da Comissão sobre organismos geneticamente modificados.....	13
Parlamento Europeu define posição sobre política de coesão e revisão da Estratégia Europa 2020.....	14
Qualidade do ar: Parlamento Europeu aprova novos valores-limite nacionais de emissão de poluentes.....	16
Blogger saudita Raif Badawi é o vencedor do Prémio Sakharov 2015.....	18
Drones: Parlamento Europeu quer regras e tecnologia para assegurar privacidade e segurança.....	19
Ordem do dia da sessão.....	22

Siglas dos Grupos Políticos:

PPE- Partido Popular Europeu
S&D- Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas
ALDE- Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa
Verdes/ALE- Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia
CRE- Conservadores e Reformistas Europeus
CEUE/EVN- Confederação da Esquerda Unitária Europeia / Esquerda Verde Nórdica
ELDD- Europa da Liberdade e da Democracia Directa
ENF- Europa das Nações e da Liberdade

Responsável: Fernando Vaz das Neves

Fontes:

- *Serviço de Imprensa do PE*
- *Serviço de Imprensa do GEPSD*
- *site www.carloscoelho.eu*

Viagens organizadas pela Internet: Parlamento Europeu aprova regras que reforçam direitos dos consumidores

O PE aprovou a revisão da diretiva sobre as viagens organizadas, que data de 1990, uma altura em que a maior parte dos europeus reservava as suas férias numa agência de viagens e não pela Internet. Esta atualização visa adaptar a diretiva à era digital e reforçar os direitos dos consumidores, como o de receber assistência se algo correr mal durante as férias, de ser repatriado no caso de o operador turístico abrir falência e de rescindir o contrato se o aumento de preço for superior a 8%.

Os cidadãos têm um papel cada vez mais ativo na adaptação das férias às suas necessidades específicas, recorrendo à Internet para combinar vários elementos em vez de escolherem viagens previamente organizadas em brochuras, como era habitual na década de 90.

As viagens personalizadas não são abrangidas pelas normas atualmente em vigor, ou são-no de forma ambígua, fazendo com que os consumidores não estejam seguros dos seus direitos e os operadores não saibam quais são exatamente as suas obrigações.

Esta atualização, já acordada entre o PE e o Conselho de Ministros da UE, destina-se a adaptar a diretiva relativa às viagens organizadas à era digital. Isto significa que passarão a estar também protegidos mais 120 milhões de consumidores que compram estas fórmulas de viagem personalizadas, de acordo com dados da Comissão.

As viagens abrangidas são aquelas que consistem na combinação de diferentes elementos, como o voo, o alojamento e o aluguer de automóvel.

Os viajantes receberão todas as informações essenciais sobre a viagem organizada antes de celebrarem o respetivo contrato, estipula a diretiva. Estes deverão também dispor de um número de telefone de emergência ou de um ponto de contacto para poderem comunicar com o organizador ou a agência de viagens.

O preço da viagem organizada só pode ser aumentado em caso de aumento de custos específicos (por exemplo, do preço do combustível), se essa possibilidade estiver expressamente prevista no contrato e, em qualquer caso, até 20 dias antes do início da viagem organizada. Se o aumento do preço for superior a 8% do preço da viagem organizada, o viajante pode rescindir o contrato.

A diretiva exige também que haja sempre pelo menos um operador responsável pela correta execução de todos os serviços de viagem incluídos no contrato, que o organizador preste assistência se um viajante estiver em dificuldades e que seja garantido o repatriamento do viajante se o organizador for declarado insolvente após o início da viagem organizada e se o transporte estiver incluído.

O texto clarifica ainda as condições em que o viajante terá direito a uma redução do preço e/ou a uma indemnização.

Os Estados-Membros terão dois anos para transpor a diretiva para a legislação nacional, passando as novas regras a ser aplicáveis seis meses depois.

Intervenção de eurodeputados portugueses:

Carlos Coelho (PPE): *"As atuais regras dos pacotes de viagem organizadas são obsoletas face à mudança de paradigma no mercado das viagens e às novas realidades da era digital,*

onde os consumidores reservam cada vez mais viagens personalizadas pela Internet, quer de um operador, quer de diversos operadores ligados comercialmente.

Os consumidores europeus encontram-se, assim, menos protegidos, porque as normas existentes foram desenhadas para as viagens organizadas tradicionais, onde tudo era pré-organizado pela agência de viagens. Ora, para nós, os consumidores têm que estar no centro do mercado interno. A legislação dispersa de alguns Estados-Membros para suprir esse vazio legal e a ampla margem de manobra que foi dada à transposição da diretiva também não são solução.

Há uma fragmentação do mercado interno, é necessária harmonização e, por isso, era tão importante alterar a diretiva das viagens organizadas. Estiveram bem a Comissão, o Parlamento e o Conselho ao chegar a acordo na atualização deste importante setor para a economia europeia. Uma palavra de louvor pelo trabalho feito pela colega Birgit Collin-Langen, como relatora, que permitiu alcançar o acordo entre o Parlamento Europeu e o Conselho neste dossiê, conseguindo um equilíbrio necessário entre um elevado nível de defesa do consumidor e a proteção de um espaço livre, sem fronteiras, para a circulação de mercadorias e serviços e a liberdade de estabelecimento".

Telecomunicações: Parlamento Europeu aprova fim das tarifas de roaming e neutralidade da rede

As novas regras para acabar com as tarifas de itinerância (roaming) na UE a partir de 15 de junho de 2017 foram aprovadas pelo Parlamento Europeu. O novo regulamento sobre o mercado das telecomunicações inclui também disposições sobre o acesso aberto à Internet.

Os negociadores do Parlamento Europeu e do Conselho de Ministros da UE (governos nacionais) chegaram a um acordo provisório sobre o texto do novo regulamento em 30 de junho. Esse texto foi hoje submetido à aprovação final dos eurodeputados.

Tarifas de roaming abolidas em junho de 2017

As sobretaxas de itinerância cobradas quando uma pessoa utiliza o seu telemóvel noutro país da UE para fazer chamadas, enviar SMS ou aceder à Internet serão abolidas em 15 de junho de 2017. No entanto, os prestadores de serviços de itinerância poderão aplicar uma "política de utilização razoável" para prevenir uma utilização abusiva.

O regulamento permite que sejam estabelecidas "condições destinadas a prevenir a itinerância permanente ou a utilização anómala ou abusiva de acesso grossista à itinerância para outros fins que não sejam a prestação de serviços regulados de itinerância aos clientes dos prestadores de serviços de itinerância enquanto viajam periodicamente na União".

Quando a itinerância ultrapassar os limites da utilização razoável, poderá ser cobrada uma pequena taxa. Esta taxa não pode ser superior ao limite máximo das tarifas grossistas que os operadores pagam pela utilização das redes de outros países da UE. Os limites de utilização razoável serão definidos pela Comissão até 15 de dezembro de 2016.

Redução das tarifas já em 2016

A redução das tarifas de roaming ocorrerá em 30 de abril de 2016. O nível máximo de sobretaxas será de 0,05 euros por minuto nas chamadas, 0,02 euros por SMS e 0,05 por megabyte de dados. Estes montantes correspondem ao limite máximo das tarifas grossistas. No caso das chamadas recebidas, a sobretaxa máxima corresponderá à média ponderada das taxas máximas de terminação móvel na UE e será fixada pela Comissão até ao final de 2015.

Acesso aberto à Internet

Os operadores devem tratar de forma equitativa todo o tráfego ao disponibilizarem serviços de acesso à Internet, de acordo com as regras relativas à neutralidade da rede negociadas entre o PE e o Conselho. Estas normas visam proibir os fornecedores de serviços de acesso à Internet de bloquear ou abrandar conteúdos, aplicações ou serviços dos seus concorrentes. Em 2012, por exemplo, o regulador europeu das telecomunicações (BEREC, na sigla em inglês) revelou que vários fornecedores estavam a bloquear ou a abrandar serviços como o Skype, utilizado para fazer chamadas telefónicas pela Internet.

O bloqueio ou o condicionamento dos serviços só será permitido num número limitado de circunstâncias, como por exemplo para combater ciberataques, resolver um congestionamento excecional ou temporário do tráfego ou dar cumprimento a decisões dos tribunais.

Velocidade de acesso

O novo regulamento estipula ainda que os prestadores de serviços de acesso à Internet terão de informar os consumidores no contrato da velocidade que podem efetivamente oferecer (a velocidade normalmente disponível pode ser entendida como a velocidade de acesso ao serviço com a qual, a maioria das vezes, um utilizador final poderá contar).

Qualquer diferença significativa e contínua ou recorrente entre o desempenho real do serviço e o desempenho indicado no contrato que tenha sido detetada por um sistema de acompanhamento certificado pela autoridade reguladora nacional deverá ser considerada como constituindo uma não conformidade do desempenho, para efeitos da determinação das vias de recurso à disposição do consumidor nos termos do direito nacional.

Intervenção de eurodeputados portugueses:

Marisa Matias (CEUE/EVN): *"Eu não quero, de maneira nenhuma, minorizar os esforços que foram feitos pela relatora [Pilar del Castillo (PPE, ES)] nesta negociação, mas não, não é verdade, nós não conseguimos os objetivos que pretendemos desde que iniciámos este processo. Esta versão não é a mesma que foi votada antes, não é a mesma que foi anunciada aos cidadãos europeus aquando das eleições europeias, em que se anunciou o fim do roaming por um lado e, por outro lado, a neutralidade da Internet. Anunciou-se o fim do roaming e agora temos uma promessa para 2017. Espero que essa promessa não seja tão falhada como aquela que foi feita em 2014, em campanha eleitoral. Anunciou-se a neutralidade da Internet, mas o que conseguimos é um acordo ambíguo e não há direitos garantidos com ambiguidades.*

Nós recebemos, todos e todas, e-mails de muitos cidadãos da Europa, preocupados com a garantia da neutralidade da Internet. A Internet, apesar de ser recente em termos históricos, é já um património da Humanidade. Mesmo antes de a UNESCO o ter declarado, que o irá fazer sem nenhuma dúvida, mais cedo ou mais tarde. Por isso, podemos dizer que os ataques à Internet livre, universal e neutral são ataques ao património comum da Humanidade. São, mais ou menos, como os ataques a Palmira, mas numa versão moderna, e é por isso que se tornam tão parecidos todos os fundamentalismos. É que os fanáticos do mercado e da privatização dos bens comuns são também os destruidores da economia e das sociedades desenvolvidas.

Neste sentido, nós apresentámos alterações a este plenário para clarificar o regulamento e garantir que a neutralidade da Internet é mesmo uma garantia para toda a União Europeia. O tráfego tem que ser tratado de forma igual, sem discriminação, sem restrição ou interferência. Devemos voltar à proposta de 2011. É o mais básico dos básicos princípios e compromissos com os cidadãos. Não deveria haver nesta casa qualquer outro compromisso que não seja o compromisso com os cidadãos".

João Ferreira (CEUE/EVN): *"Já vimos antes inflamadas profissões de fé na liberalização de vários setores de atividade económica. A verdade, porém, é que o mercado único das comunicações eletrónicas, como a vida e a prática o vieram a comprovar noutros setores de*

atividade, está feita à medida das grandes potências e dos seus monopólios. Perdem os trabalhadores, perdem os consumidores, que nunca veem concretizadas as miríficas promessas. Avança a concentração monopolista, avança a apropriação privada de bens públicos, como um espetro ou a Internet, cuja neutralidade é posta em risco para satisfazer a perspectiva de negócio de alguns colossos do setor.

Mesmo aquele que é agitado como o grande benefício deste regulamento, o fim das taxas de roaming, no reino do domínio das multinacionais, não é isento de potenciais efeitos perniciosos. Ainda há poucas semanas, a presidente do organismo que reúne as 28 entidades nacionais reguladoras do setor das telecomunicações afirmava que, em face dos fluxos turísticos dominantes na Europa, os países do sul sairão prejudicados. Serão as populações que não viajam destes países a ter de suportar os custos associados à eliminação das tarifas de roaming através de um aumento das suas próprias tarifas. Ainda não temos resposta convincente para estes alertas".

Carlos Coelho (PPE) *"Partilho o desapontamento de tantos que teriam preferido uma redação mais clara no que diz respeito à neutralidade da Net.*

Ainda assim, o disposto no artigo 3.º, n.º 3, sobre o tratamento do tráfego determina princípios de igualdade e não discriminação que subscrevo.

Recusar o compromisso que foi conseguido entre o Parlamento e o Conselho significaria três coisas:

- 1. Regressar ao ponto "0" e esperar mais alguns anos por uma nova diretiva;*
- 2. Inexistência de qualquer norma europeia entretanto (com o mercado fragmentado em 28 ordens jurídicas nacionais... Ora, o Mercado Interno Digital reclama certeza jurídica e harmonização das normas);*
- 3. Recusar outros pontos positivos que constam do mesmo ato legal, como o fim do roaming, que, a ser recusada a diretiva, continuaria por vários anos.*

É preferível assim uma regulamentação europeia, ainda que não perfeita, do que 28 diferentes".

Acordos fiscais com multinacionais: texto do Conselho sobre troca automática de informações é uma "oportunidade falhada", dizem eurodeputados

O Parlamento Europeu votou o seu parecer sobre a proposta que obriga os Estados-Membros à troca automática de informações sobre decisões fiscais antecipadas transfronteiras ("tax rulings"). Os eurodeputados queriam que o Conselho de Ministros da UE tivesse ido mais longe, considerando que esta foi uma "oportunidade falhada" para aumentar a transparência e combater o planeamento fiscal agressivo.

A proposta de diretiva foi apresentada pela Comissão Europeia na sequência do escândalo "Luxleaks", fazendo parte de uma série de iniciativas destinadas a prevenir a elisão fiscal por parte das empresas. O Conselho de Ministros da UE (governos nacionais) chegou a um acordo político sobre esta proposta no dia 6 de outubro. O Parlamento Europeu é consultado em matéria de fiscalidade, tendo aprovado o seu parecer sobre esta proposta por 572 votos a favor, 90 contra e 30 abstenções.

Apesar de acolherem positivamente as iniciativas apresentadas na sequência do escândalo "Luxleaks", os eurodeputados queriam que a UE tivesse ido mais longe, considerando que esta foi uma "oportunidade falhada" para aumentar a transparência.

A diretiva exige que os Estados-Membros procedam à troca automática de informações sobre as decisões fiscais antecipadas "transfronteiras" - deixando de fora as puramente nacionais - e os acordos prévios de preços de transferência.

O relator do Parlamento Europeu, Markus Ferber (PPE, DE), tem dúvidas quanto a esta limitação, realçando que os acordos fiscais *"podem ter uma dimensão transfronteiras, apesar de se referirem a operações puramente nacionais, nomeadamente no caso das operações em cascata, onde o acordo fiscal ou o acordo de preços prévios se refere às primeiras operações nacionais, sem ter em conta as operações (transfronteiras) seguintes"*.

Os eurodeputados lamentam também que o acordo alcançado no Conselho limite o papel da Comissão, que pouco ou nada poderá fazer com as informações trocadas. O executivo comunitário poderá criar um repertório central seguro em que ficarão armazenadas as informações. O repertório ficará acessível a todos os Estados-Membros e, apenas na medida em que for necessário para a correta execução da diretiva, à Comissão.

No atual quadro jurídico (Diretiva 2011/16/UE relativa à cooperação administrativa), os Estados-Membros partilham muito pouca informação entre si sobre os seus acordos fiscais. Fica à discrição dos Estados-Membros decidir se um acordo fiscal pode ser relevante para outro país da UE. Por esse motivo, os Estados-Membros não trocam espontaneamente as informações sobre os seus acordos fiscais e, muitas vezes, não têm conhecimento dos acordos fiscais transfronteiras estabelecidos noutros países da UE que podem afetar as suas próprias bases tributárias. A falta de transparência sobre os acordos fiscais é explorada por certas empresas para reduzirem artificialmente a sua contribuição fiscal.

As novas regras deverão ser aplicadas a partir de 1 de janeiro de 2017.

PE dá luz verde ao acordo entre a UE e a Suíça para combater a fraude e a evasão fiscais

O Parlamento Europeu aprovou também um parecer sobre um acordo entre a UE e a Suíça destinado a melhorar a cooperação fiscal e a pôr fim ao sigilo bancário. O acordo estipula que a UE e a Suíça devem proceder à troca automática de informações sobre as contas financeiras dos residentes da outra parte a partir de 2018. O objetivo é prevenir situações em que um contribuinte tenta ocultar os capitais correspondentes a rendimentos ou ativos relativamente aos quais não foram pagos impostos.

O acordo, sobre o qual o Parlamento Europeu é consultado, estipula que devem ser trocadas não só as informações sobre os rendimentos, como os juros e dividendos, mas também sobre os saldos de contas e os proveitos da venda de ativos financeiros.

Intervenção de eurodeputados portugueses:

Elisa Ferreira (S&D): *"Passou um ano desde o escândalo Luxleaks e o problema da troca de informações é apenas um daqueles que precisam de ser tratados de forma urgente e de forma séria, através de um compromisso, não só dentro do Parlamento, mas de um acordo interinstitucional que inclua a Comissão e também o Conselho, de modo a introduzir, na cultura europeia, uma nova forma de abordar a matéria de fiscalidade.*

É neste sentido que eu queria começar por cumprimentar a Comissão pelo número de iniciativas que já trouxe a debate, que já trouxe à luz, e pedir à Comissão Europeia que não desista deste combate. É indispensável haver uma posição forte deste Parlamento, que nós estamos a construir. É indispensável a posição forte da Comissão Europeia. Mas também é preciso que haja uma posição credível da parte do Conselho. E, neste sentido, eu subscrevo também o que acaba de dizer o meu colega Ferber sobre a desilusão que foram as decisões, de 6 de outubro, do Conselho ECOFIN, não só no que diz respeito à data da entrada em vigor dos novos procedimentos, mas nomeadamente a três outros níveis.

Primeiro, é inaceitável que o acordo de troca de informações sobre acordos até agora secretos, que privilegiam as multinacionais em matéria de fiscalidade, permita que estes sejam adotados e trocados entre Estados-Membros, sem atribuir à Comissão Europeia a função que ela tem de exercer. A Comissão Europeia tem de ser a plataforma onde essa troca de informações se faz, de modo a evitar que aquilo que foi o esboroamento de todos os compromissos entre Estados que existiram até agora continue a ser a norma europeia. A Comissão Europeia tem de ser a plataforma de troca.

Em segundo lugar, é inaceitável que os governos tenham limitado essa troca de informações aos rulings concedidos nos últimos cinco anos, quando a proposta da Comissão Europeia era de 10 anos, havendo inúmeros acordos que estão ainda em vigor e que, portanto, têm de ser tornados acessíveis às administrações fiscais, seja qual for o período em que começaram ou, pelo menos, que todos os que estão ainda vigentes sejam objeto desta troca de informações.

Por último, queria ainda referir o facto de todos os rulings, todas estas trocas, todos estes acordos, terem de ser transmitidos, porque, no mercado interno, as vantagens que são atribuídas num único Estado-Membro a uma multinacional têm automaticamente impacto sobre a matéria coletável em todos os outros Estados. E, portanto, não faz qualquer sentido limitar a obrigação de troca de informações às trocas que ocorrem entre Estados, quando, de facto, o acordo acaba por criar, no mercado interno com livre circulação de capitais, um risco de perda fiscal para todos os outros Estados.

Em resumo, há uma nova agenda europeia nesta matéria. O Parlamento está a trabalhar de boa-fé. A Comissão está a trabalhar de uma forma intensa, e queremos que continue. Mas o Conselho tem de agir com lealdade, com determinação, de modo a corrigir a situação de injustiça fiscal na Europa e restabelecer a confiança dos europeus, dos cidadãos, que são aqueles que pagam os impostos, em matéria fiscal, na seriedade do trabalho do projeto integrado em que todos acreditamos".

Marisa Matias (CEUE/EVN): *"Venho de um país onde 19 das 20 empresas cotadas em bolsa pagam impostos noutros países. A competição fiscal e as leis da eliminação da suposta dupla tributação geram uma corrida para o fundo que só terminará quando a tributação dos rendimentos do capital for igual a zero. A legislação que hoje estamos aqui a discutir não resolve isto, mas pelo menos poderá levar a condições mínimas de lealdade entre os Estados-Membros e ajudar a que governos e cidadãos ganhem consciência da dimensão e gravidade deste fenómeno.*

Assegurar a troca automática de informação entre autoridades fiscais é da mais elementar justiça, é essa a proposta do colega Ferber. O abuso fiscal das multinacionais resulta numa perda de rendimento fiscal ou impostos, calculada em 50 mil a 70 mil milhões de euros. Se contarmos ainda outras questões como, por exemplo, o montante relativo à elisão fiscal e aos acordos especiais, esse montante pode chegar a 160 mil, a 190 mil milhões de euros. Esta fraude resulta numa sobrecarga do imposto cobrado aos outros agentes económicos nacionais, em particular aos trabalhadores, no não cumprimento da responsabilidade cívica e social por parte das empresas, ao mesmo tempo que priva os Estados soberanos de recursos fundamentais para cumprir as suas políticas sociais, combater a pobreza e a desigualdade social e promover o desenvolvimento económico. Por tudo isto, a desigualdade económica e social aumenta. Uma das principais dimensões da transparência é o livre acesso à informação por parte do público em geral e é por isso que apelo aos colegas que apoiem as alterações que apresentamos para permitir o escrutínio cívico e democrático".

Miguel Viegas (CEUE/EVN): *"Na sequência dos escândalos fiscais, as instituições europeias parecem estar empenhadas nesta batalha contra a fraude e a evasão fiscais. Contudo, temos que garantir que todas as medidas e propostas em curso não sejam um mero adorno legislativo, mantendo-se tudo na mesma.*

A proposta do Conselho sobre a troca automática de informações representa um claro recuo. O regulamento da troca de informações com a Suíça contém vários subterfúgios ao seu cumprimento. O trabalho da comissão TAXE foi sempre dificultado. Treze governos, entre os quais os da Holanda, do Luxemburgo e do Reino Unido, negaram o acesso aos documentos do Grupo Código de Conduta. As reservas em tornar pública a informação são uma constante; são indícios que nos levam a duvidar da real vontade política em atacar o problema. Pela nossa parte, continuaremos atentos e vigilantes".

Fraude das emissões no setor automóvel: PE quer controlos exaustivos e Comissão envolvida nas investigações

O Parlamento Europeu apelou à realização de "*controlos exaustivos*" de um amplo leque de marcas e modelos de automóveis, ao envolvimento da Comissão Europeia nas investigações sobre a manipulação dos resultados dos ensaios de emissões dos veículos e à reflexão sobre a criação de uma autoridade de fiscalização a nível da UE.

A resolução aprovada em plenário na sequência do escândalo da Volkswagen defende a adoção imediata do novo ciclo de ensaios de emissões em condições reais de condução e a revisão do atual regime de homologação. Os eurodeputados manifestam também preocupações com a competitividade do setor e o impacto nos trabalhadores, que não devem pagar o preço das manipulações na medição de emissões.

O Parlamento Europeu condena qualquer fraude perpetrada pelos construtores de automóveis, exortando as empresas a assumirem as suas responsabilidades e a cooperarem plenamente com as autoridades nas investigações. Os eurodeputados lamentam o facto de "*milhões de consumidores terem sido enganados e induzidos em erro por informações fraudulentas no tocante às emissões dos seus veículos*".

Na resolução aprovada por 493 votos a favor, 145 contra e 25 abstenções, o PE solicita também que se considere a criação de uma autoridade de fiscalização a nível da UE.

Investigações e sanções

O PE saúda as investigações iniciadas em vários Estados-Membros da UE e noutros países relativamente à manipulação dos resultados dos ensaios de emissões, apelando a "*controlos exaustivos*" de um amplo leque de marcas e modelos de veículos.

"*Qualquer investigação deste tipo deve incluir a Comissão*", sublinha o PE, insistindo em que as investigações sejam conduzidas de forma transparente e eficaz, tendo em devida conta a necessidade de manter bem informados os consumidores diretamente afetados.

Quando forem detetados dispositivos manipuladores, é necessário que as autoridades nacionais "*tomem todas as medidas necessárias para corrigir a situação e apliquem as sanções adequadas*".

Os eurodeputados solicitam à Comissão que informe o Parlamento dos resultados dessas investigações, por escrito, até 31 de março de 2016.

Ensaio de emissões e homologação

A Comissão deve adotar e aplicar imediatamente o novo ciclo de ensaios de emissões em condições reais de condução (ECR), diz o PE. Os eurodeputados apelam a que os ensaios ECR "*sejam imediatamente alargados a todos os poluentes*", e não apenas utilizados para as emissões de óxidos de azoto (NOx), como planeado pelo executivo comunitário.

O PE insta também a Comissão a repensar o atual regime de homologação, para "*garantir que as homologações e certificados das autoridades nacionais competentes possam ser verificados de forma independente e eventualmente reavaliados pela Comissão e assegurar condições equitativas a nível da UE*".

A Comissão Europeia e as autoridades nacionais competentes devem ter o direito de "*reavaliar a homologação e o certificado de conformidade, de exigir a retirada e de pôr termo à colocação no mercado de veículos, quando tiverem provas de incumprimento dos valores-limite de emissões da UE, no quadro do Regulamento Euro 5 e Euro 6 [relativo à*

homologação dos veículos a motor no que respeita às emissões dos veículos ligeiros de passageiros e comerciais], ou de qualquer outro requisito previsto pelo regime de homologação", diz a resolução.

O PE considera que a próxima revisão da diretiva-quadro relativa à homologação deve *"ponderar a possibilidade de desenvolver e especificar os requisitos relativos à conformidade da produção", a fim de "assegurar o ensaio de uma amostra suficiente e representativa dos novos modelos aleatoriamente selecionados nas linhas de produção, utilizando anualmente os ensaios ECR para verificar a sua conformidade com os valores-limite da UE em matéria de poluentes e CO2".*

O PE apela ao reforço dos ensaios em circulação dos veículos já em utilização rodoviária, também com base num procedimento de ensaio ECR, para verificar a conformidade em circulação de veículos com diferentes quilometragens, e solicita o reforço da vigilância rodoviária através da realização de inspeções técnicas periódicas para identificar e reparar os veículos não conformes com a legislação da UE.

As autoridades nacionais não devem tolerar qualquer forma de *"otimização do ensaio de veículos"*, em que são comuns práticas como a sobrepressurização dos pneus, a desmontagem de espelhos retrovisores exteriores, a cobertura de espaços entre os painéis da carroçaria para reduzir a resistência aerodinâmica, a utilização de lubrificantes especiais para o motor e a caixa de velocidades que normalmente não sejam utilizados em motores, a remoção de equipamento auxiliar, como equipamentos de som, e ensaios à temperatura ambiente máxima autorizada, *"o que acentua de modo inaceitável a discrepância entre os ensaios realizados em ambiente controlado e a experiência dos consumidores na estrada"*, sublinham os eurodeputados.

Os parlamentares defendem também o recurso a novas tecnologias e fontes de energia, como o hidrogénio, a eletricidade e o ar comprimido.

Preocupações com a competitividade do setor e o impacto nos trabalhadores

O PE afirma que, na ausência de medidas firmes, o atual escândalo poderá comprometer a reputação e a competitividade da indústria automóvel, *"um dos principais motores do crescimento e da inovação, contribuindo para o emprego num importante número de Estados-Membros"*.

A força económica de muitas regiões da Europa provem da indústria automóvel e da indústria fornecedora de componentes automóveis, nota a resolução. As pequenas e médias empresas (PME) dominam a indústria fornecedora de componentes automóveis. A sua contribuição para a investigação e o desenvolvimento específicos do setor é de 50%.

O PE expressa a sua solidariedade para com os trabalhadores afetados e manifesta a sua preocupação com o impacto ao longo da cadeia de abastecimento, em particular ao nível das PME, que, *"embora inocentes, enfrentam enormes desafios devido à fraude"*.

"Em última análise, não devem ser os trabalhadores a pagar o preço das manipulações na medição de emissões", diz o PE, acrescentando que "antes de considerarem quaisquer despedimentos, os fabricantes têm de utilizar os seus próprios recursos financeiros, nomeadamente através da retenção dos lucros, ao invés da distribuição dos dividendos, por forma a cobrir ao máximo os custos decorrentes da violação da legislação aplicável".

Orçamento da UE para 2016: PE aprova fundos adicionais para ajuda aos refugiados e competitividade

O orçamento da UE para 2016 deve ter como principais prioridades o apoio aos refugiados e o reforço da competitividade europeia através do "*Emprego, Empresas e Empreendedorismo*", diz o Parlamento Europeu.

Os eurodeputados aprovaram um montante adicional de 1,2 mil milhões de euros para reforçar os fundos, os programas e as agências que atualmente lidam com a crise da migração, restabeleceram 1,3 mil milhões de euros ao Horizonte 2020 e ao Mecanismo Interligar a Europa e adicionaram 473 milhões de euros para permitir a continuidade da Iniciativa Emprego Jovem.

O relator do Parlamento Europeu é José Manuel Fernandes, que lidera as negociações com o Conselho sobre o orçamento comunitário para o próximo ano.

"Os refugiados são vítimas, não são culpados. Para esta situação extraordinária temos de ter meios adicionais, meios extraordinários. Seria inaceitável que o Conselho não quisesse fazer nenhum esforço adicional nesta matéria, que quisesse fazer reafetações. A solidariedade pratica-se, não se apregoa", disse o eurodeputado português José Manuel Fernandes (PPE), relator da comissão parlamentar dos Orçamentos, cuja resolução foi aprovada por 434 votos a favor, 185 contra e 80 abstenções.

Emprego e competitividade

Os eurodeputados querem restabelecer 1,3 mil milhões de euros ao Horizonte 2020 (programa da UE para a investigação e a inovação) e ao Mecanismo Interligar a Europa (investimentos destinados a melhorar as redes europeias dos transportes, da energia e da tecnologia digital), que foram usados na constituição da garantia do plano Juncker, e adicionar 473 milhões de euros para permitir a continuidade da Iniciativa Emprego Jovem.

"O emprego é a grande prioridade, a competitividade da União Europeia não pode ser esquecida e todos os programas que temos para a reforçar devem ser colocados em marcha. Nós queremos reforçar os programas Horizonte 2020 e COSME [para a competitividade das empresas e das PME]. O desemprego dos jovens regista ainda valores elevadíssimos e, por isso, a iniciativa para o emprego dos jovens deve continuar", afirmou José Manuel Fernandes.

Ajuda aos produtores de leite

O orçamento comunitário deve também dar resposta à crise do leite. Os eurodeputados acrescentam à proposta de orçamento o pacote de apoio de emergência de 500 milhões de euros de ajuda aos produtores, afetados pelas quedas dos preços, pelo embargo russo e pelo excesso de produção resultante da abolição das quotas leiteiras. Este montante deverá servir ainda para apoiar o sector do leite na conquista de novos mercados.

Próximos passos

As negociações em sede de "*conciliação*" entre o Parlamento Europeu e o Conselho de Ministros da UE têm início a 29 de outubro, com vista a chegar a um acordo sobre o orçamento para 2016 que possa ser votado na sessão plenária de 23 a 26 de novembro.

Intervenção de eurodeputados portugueses:

José Manuel Fernandes (PPE), relator: "Este é um orçamento que considero realista, responsável e credível - falo da proposta que aqui apresentamos. A União Europeia tem de estar à altura dos desafios que enfrenta, tem de dizer sim aos acordos que firmou: como tenho dito várias vezes, *pacta sunt servanda*, os compromissos são para cumprir. Refiro-me ao quadro financeiro plurianual; refiro-me, por exemplo, ao plano de pagamentos; refiro-me às expectativas que foram criadas nos cidadãos e nos beneficiários relativamente a estas questões.

É evidente que temos de respeitar a Estratégia Europa 2020 e de executar o quadro financeiro plurianual. Para tal, para os montantes que propomos, nós fazemo-lo tendo em conta a capacidade de absorção das linhas, o interesse dos programas e as políticas que estão definidas, e queremos que se utilize ao máximo a flexibilidade que temos disponível no quadro financeiro plurianual.

O emprego é a grande prioridade, a competitividade da União Europeia não pode ser esquecida e todos os programas que temos para a reforçar devem ser colocados em marcha. Nós queremos reforçar os programas Horizonte 2020 e COSME. O desemprego dos jovens regista ainda valores elevadíssimos e, por isso, a iniciativa para o emprego dos jovens deve continuar. Propomos que, em 2016, ao contrário do que a Comissão Europeia fez, haja dotações de autorização para que esta iniciativa continue. Nós defendemos os três "E" - o Emprego, as Empresas (nomeadamente, as pequenas e médias empresas) e o Empreendedorismo - para reforçarmos a competitividade da União Europeia.

Não nos esquecemos do problema dos refugiados, da crise de refugiados, e já o tínhamos dito nas várias resoluções que aqui apresentámos. Nesse âmbito, defendemos um pacote para este problema que tem em conta a dimensão interna e a dimensão externa, e, por isso, não compreendemos, como aqui já o referi, no último plenário, os cortes do Conselho relativamente a instrumentos que contribuem para a cooperação e desenvolvimento, como é o caso do instrumento para a cooperação e do instrumento de pré-adesão, ou os cortes no combate à pobreza no Mediterrâneo.

Neste pacote para a crise dos refugiados, para combatê-la, queremos reforçar os meios que devem dar a dignidade e as boas-vindas aos refugiados, com a solidariedade interna, mas também a solidariedade externa, utilizando todos os meios e todos os instrumentos financeiros que temos à nossa disposição, assim como as agências. Exige-se uma política comum para este objetivo; exige-se uma coordenação e também uma articulação. Os refugiados não são os culpados, os refugiados são vítimas, e, para esta situação extraordinária, temos também de ter meios adicionais, meios extraordinários.

Seria inaceitável que o Conselho não quisesse fazer nenhum esforço adicional nesta matéria e quisesse fazer reafetações. Se tal não acontecesse, estaríamos perante palavras bonitas por parte do Conselho, mas palavras que nunca se concretizam na prática. A solidariedade, como já disse várias vezes, *pratica-se, não se apregoa*".

Miguel Viegas (CEUE/EVN): "Este orçamento é o reflexo do atual estado desta União Europeia: um projeto que está encajado num mar de incerteza e de falta de confiança mútua, que trai os países de contribuírem para o seu orçamento. Este orçamento, curto para tanta ambição, irá apenas alimentar a desilusão daqueles que ainda acreditam neste projeto europeu.

Registamos positivamente os esforços para construir o melhor orçamento possível dentro dos limites estreitos determinados pela recusa dos principais países em contribuírem para reforçá-lo. Não alimentamos, contudo, nenhuma ilusão num projeto que aposta tudo em medidas do lado da oferta e acredita que o investimento há de cair do céu através de um fundo de investimento estratégico sem credibilidade, que irá apenas reforçar as parcerias público-privadas e a concentração do investimento nas regiões mais ricas.

Importa também lembrar que muitas das questões mais quentes discutidas a propósito deste orçamento, como é o caso do apoio aos agricultores e aos refugiados, decorrem de políticas erradas, que caracterizam esta União Europeia em crise de valores".

Carlos Coelho (PPE) "Votei contra a alteração Indrek Tarand, tal como fiz no ano passado, porque ela resulta de um equívoco.

1. Se o orçamento comunitário tivesse alguma provisão para financiar as touradas, faria sentido votar contra. Não cabe à União Europeia intervir nestas questões. Elas recaem exclusivamente na jurisdição nacional.

2. A verdade é que o orçamento comunitário, e em concreto a PAC (Política Agrícola Comum), não financia nem as touradas nem os touros de lide. Isso é claro na lei e foi reiterado ao Parlamento Europeu pelo Diretor-Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural.

3. Os apoios da PAC, desde há vários anos, traduzem-se em ajudas diretas aos agricultores que, nas suas terras, têm autonomia para, em função das condições objetivas (solo, clima, água, dimensão, etc.) e do mercado, desenvolverem as atividades agrícolas mais adequadas, e isso inclui a produção animal e o gado bovino.

4. A utilidade desta proposta parece incidir na sensibilização do Parlamento Europeu para a luta contra as touradas, mas o expediente usado não é o adequado e viola o princípio da subsidiariedade, uma vez que não se trata de competência comunitária”.

Parlamento Europeu rejeita proposta da Comissão sobre organismos geneticamente modificados

O Parlamento Europeu rejeitou a proposta da Comissão que prevê a possibilidade de os Estados-Membros limitarem ou proibirem a utilização de organismos geneticamente modificados (OGM) autorizados pela UE em géneros alimentícios ou alimentos para animais no seu território. Os eurodeputados manifestam sérias preocupações sobre a falta de uma avaliação de impacto, a compatibilidade com o mercado interno e a exequibilidade da proposta.

A proposta de regulamento apresentada pela Comissão Europeia em 22 de abril prevê que os Estados-Membros possam limitar ou proibir, sob certas condições, a utilização de OGM para consumo humano (géneros alimentícios) ou animal (alimentos para animais), depois de esses produtos terem sido autorizados pela UE ("opt-out").

O relator da comissão parlamentar do Ambiente, Giovanni La Via (PPE, IT), considera que "a proposta é praticamente impossível de aplicar, uma vez que os controlos nas fronteiras deixaram de existir no setor agrícola da UE". A reintrodução desses controlos entre os Estados-Membros "constituiria uma regressão" face aos progressos alcançados, afirma.

O eurodeputado salienta também que a proposta "não foi precedida de uma avaliação de todos os impactos possíveis e das alternativas disponíveis", manifestando sérias preocupações sobre a compatibilidade destes planos com o mercado interno e as regras da Organização Mundial do Comércio (OMC) e as consequências para a competitividade do setor agrícola da UE.

O Parlamento Europeu rejeitou hoje a proposta do executivo comunitário por 577 votos a favor da rejeição, 75 contra e 38 abstenções.

O comissário europeu com a pasta da Saúde e Segurança Alimentar, Vytenis Andriukaitis, disse que o executivo comunitário não vai retirar a sua proposta. Após a rejeição pelo Parlamento Europeu, o outro co-legislador - o Conselho de Ministros da UE - vai ainda discutir o texto legislativo.

Esta proposta diz respeito à **utilização** de OGM. A legislação europeia sobre o **cultivo** de OGM nos Estados-Membros entrou em vigor no início de abril deste ano, depois de ter sido acordada entre o Parlamento Europeu e o Conselho de Ministros da UE (Diretiva (UE) n.º 2015/412). Enquanto o cultivo de OGM está necessariamente associado ao território de um Estado-Membro, a proposta sobre a colocação no mercado/utilização de um OGM tem implicações para o funcionamento do mercado interno.

Intervenção de eurodeputados portugueses:

Carlos Zorrinho (S&D): "A proposta de atribuir aos Estados-Membros a possibilidade de limitarem ou proibirem a utilização de organismos geneticamente modificados autorizados pela União Europeia em géneros alimentícios ou alimentos para animais no seu território é um grave erro e um retrocesso político e, por isso, deve ser rejeitada.

Esta proposta exemplifica bem o exemplo onde o princípio da subsidiariedade não é aplicável, dada a impossibilidade prática de delimitar fronteiras territoriais num quadro de mercado único, em que a livre circulação de pessoas e bens constitui um princípio basilar. E essa impossibilidade de delimitar fronteiras, mesmo que fossem desenvolvidos onerosos sistemas de controlo, conduziria a uma quebra de transparência e de certeza que, em última análise, prejudicaria gravemente a competitividade do setor agrícola na União Europeia e enfraqueceria a confiança dos consumidores, quer no espaço europeu quer fora dele.

A política europeia em relação a organismos geneticamente modificados deve ser isso mesmo - uma política europeia. E nesse sentido a Comissão deverá apresentar uma proposta que reveja a política europeia de autorização destes organismos. Não é, neste domínio, de desresponsabilização que precisamos, precisamos de mais Europa e de todo o conhecimento disponível para proteger o nosso setor agrícola e os consumidores".

Parlamento Europeu define posição sobre política de coesão e revisão da Estratégia Europa 2020

O Parlamento Europeu aprovou um relatório do eurodeputado Fernando Ruas sobre a política de coesão e a revisão da Estratégia Europa 2020.

O documento, aprovado por 530 votos a favor, 75 contra e 54 abstenções, solicita, entre outros pontos, que o âmbito da revisão intercalar da Estratégia Europa 2020 seja centrado numa melhor interligação entre os cinco objetivos da estratégia - emprego, inovação, alterações climáticas e sustentabilidade energética, educação e luta contra a pobreza e a exclusão social - e as suas iniciativas emblemáticas.

A revisão da Estratégia Europa 2020, que precederá a apresentação da proposta de revisão intercalar do quadro financeiro plurianual (QFP) para 2014-2020, fornecerá a base para a futura arquitetura da política de coesão após 2020, assim como para outros instrumentos do QFP. A política de coesão representa mais de um terço do orçamento da UE e constitui o seu principal instrumento de investimento.

O Parlamento Europeu recorda o valor acrescentado de uma política de coesão à escala da UE, "que deve continuar a ser um dos principais instrumentos de investimento da União no crescimento, na criação de emprego e na proteção contra as alterações climáticas, garantindo simultaneamente um desenvolvimento equilibrado e harmonioso em toda a UE, enquanto catalisador da mudança e da prosperidade, incluindo das regiões menos desenvolvidas".

A Comissão Europeia está atualmente a trabalhar sobre a revisão intercalar da estratégia e espera-se que, no fim deste ano, apresente propostas para a aprofundar.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Fernando Ruas (PPE), relator da comissão parlamentar do Desenvolvimento Regional, no debate em plenário: "Foi com entusiasmo que assumi este relatório de iniciativa. Fui Presidente de Câmara durante 24 anos e também Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses durante 12 anos.

Nestas funções, e também como cidadão de um Estado-Membro de um país da coesão, aprendi a respeitar e a aplicar conseqüentemente os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento no meu país.

A política de coesão, alinhada neste quadro financeiro plurianual com os objetivos da Estratégia Europa 2020, tem sido o principal instrumento de desenvolvimento da União Europeia.

De facto, os seus objetivos de redução das disparidades entre regiões europeias e de promoção da convergência têm contribuído para um desenvolvimento mais harmonioso da nossa União, devendo mesmo sublinhar que, no anterior quadro comunitário 2007-2013, a política de coesão foi em muitos dos nossos Estados-Membros praticamente a única fonte de investimento no território.

É por isso que, em boa hora e num esforço de antecipação do diálogo e da reflexão interinstitucional que hoje mesmo iniciámos com a Comissão sobre a revisão da Estratégia Europa 2020, a comissão parlamentar do Desenvolvimento Regional decidiu desde já dar a conhecer a sua posição sobre a matéria. E, senhora Comissária, espero que esta posição passe a partir de amanhã a ser também a posição do Parlamento Europeu sobre a política de coesão e a revisão da Estratégia Europa 2020.

Assim, numa forma resumida, sublinhamos:

- 1. Que gostaríamos de ter uma revisão equilibrada e inteligente da estratégia, centrada numa maior interligação entre os seus cinco objetivos e as suas iniciativas emblemáticas;*
- 2. Também a possibilidade de metas regionais diferenciadas voluntárias para a Estratégia Europa 2020, discutidas a nível regional;*
- 3. Um maior detalhe e precisão nos indicadores de progresso fornecidos pelo Eurostat, a nível das NUTS II e das NUTS III;*

4. Uma forte aposta na governação multinível e a importância da coapropriação e implementação no terreno da estratégia por parte de todos os seus intervenientes.

Neste âmbito, afigura-se-nos importante a realização de um pacto entre as autoridades regionais e as instituições europeias para assegurar a apropriação e a participação destes importantes agentes administrativos na estratégia, bem assim como a adoção de um Código de Conduta, na linha do já adotado no âmbito da política de coesão;

5. A importância do envolvimento atempado do Parlamento Europeu em todas as discussões relevantes, visando a conceção das políticas cobertas pela estratégia, a sua implementação e também a sua avaliação;

6. A revisão da estratégia deve ainda promover uma maior articulação e o reforço das sinergias entre a política de coesão e os Fundos Horizonte 2020, com vista à prossecução das metas e objetivos da própria estratégia;

7. O reconhecimento do importante papel das cidades e das zonas urbanas de pequena, média ou grande dimensão e, muito concretamente, da agenda urbana para o futuro da Estratégia Europa 2020;

8. O sublinhar da pertinência do novo instrumento de investimento da UE, o Fundo Europeu de Investimentos Estratégicos, conhecido por Plano Juncker, que mobilizará um montante máximo de 315 mil milhões de euros em investimentos, com o objetivo de reduzir o défice de investimento na UE e maximizar o impacto da despesa pública, relevando que o mesmo deverá ser complementar e adicional aos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento;

9. Para concluir, espero e desejo que não se verifiquem os lamentáveis atrasos no arranque e implementação da política de coesão que se verificaram no início do quadro financeiro atual. Assim, quer a futura política de coesão quer a próxima estratégia de longo prazo da União Europeia, deverão ser elaboradas antes do final do atual mandato da Comissão Europeia.

Sobre esta questão, lembro ainda que também existirão eleições para o Parlamento Europeu em 2019, o que colocará restrições temporais significativas, não só aos co-legisladores (por exemplo, no que respeita ao calendário das negociações) como ainda para a próxima Comissão (e mesmo para os Estados-Membros) no que concerne à preparação e aprovação dos novos Acordos de Parceria e Programas Operacionais, o que naturalmente se espera venha a acontecer antes do início do próximo quadro comunitário".

Liliana Rodrigues (S&D) "Senhor Presidente, Senhora Comissária, Caros Colegas, o artigo 23.º do Regulamento sobre Disposições Comuns tem um carácter penalizador que contraria, claramente, o espírito da política de coesão. A macrocondicionalidade económica foi

incorporada no referido regulamento, tornando os fundos europeus reféns de circunstâncias, muitas vezes criadas pela própria União Europeia e outras instituições. É o caso da conhecida troica.

É bom lembrar que, desde 2008, as assimetrias entre as regiões europeias aumentaram. Todos concordamos com a boa governação e todos defendemos a transparência e a responsabilidade, o que nem todos queremos é uma dupla penalização de países e de regiões que precisam dos Fundos Estruturais para garantir o seu crescimento económico, a criação de emprego e a inclusão social. Em alguns casos temos a tripla penalização, como é o caso das regiões ultra periféricas.

De facto, o artigo 23.º, em si mesmo, é uma política de austeridade”.

Ricardo Serrão Santos (S&D) *“Fruto da crise económica e financeira que alguns Estados-Membros atravessam os fundos que dão corpo à política de coesão e que se destinam a financiar projetos que visam a sua promoção têm assumido uma importância determinante. Têm garantido capacidade de investimento para o relançamento da economia dos países com desequilíbrios macroeconómicos. As recomendações de governação económica devem ter isso em conta e zelar para que as regiões fiquem salvaguardadas como recetoras destes fundos.*

Nesta revisão intercalar da Europa 2020 o impacto desigual da crise deve ser tido em conta. As diferentes características territoriais e sociais determinaram capacidade de resiliência diferenciadas. Atente-se ao desemprego jovem nas regiões ultraperiféricas.

Os mecanismos de governação multinível devem reconhecer às autoridades regionais e locais capacidade de intervir. Termino com um alerta: apesar dos programas operacionais estarem acordados a sua implementação é ainda incipiente o que tem gerado dificuldades”.

Miguel Viegas (CEUE/EVN) *“Concordamos com os objetivos estratégicos da política de coesão. Não conseguimos compreender é porque é que os países e as regiões mais pobres divergem na média europeia. Tal e o caso de Portugal que, desde que entrou em funcionamento o euro, não parou de divergir com a média da união europeia em termos de PIB por capita.*

Algo está, portanto, errado. Não há coesão. As políticas não funcionam. Porque o enquadramento macroeconómico não é consistente com políticas de desenvolvimento regional. Ou seja, as políticas de austeridade, de contenção da despesa pública, seja ela boa ou má, não permitem o estabelecimento de dinâmicas virtuosas de desenvolvimento local ou regional.

Posso dar-vos exemplos de projetos que não saem do pape, porque não há financiamento. Porque a banca prefere especular. Podemos ver fundos que não forma aproveitados em Portugal por causa das imposições da Troica e do ajustamento necessário visando a chamada consolidação das finanças públicas. O resultado está à vista. Passados quase trinta anos de integração, Portugal está mais pobre, dependente e com a maior dívida pública da sua história”.

Qualidade do ar: Parlamento Europeu aprova novos valores-limite nacionais de emissão de poluentes

O Parlamento Europeu emendou a proposta legislativa que estabelece novos valores-limite nacionais de emissão de determinados poluentes atmosféricos. Os eurodeputados querem compromissos nacionais vinculativos de redução de emissões para 2020, 2025 e 2030. O objetivo é minorar as ameaças à saúde humana, ao ambiente e ao clima. A poluição atmosférica provoca anualmente mais de 430.000 mortes prematuras na UE.

A diretiva que estabelece valores-limite nacionais de emissão de determinados poluentes atmosféricos constitui o texto legislativo de enquadramento geral da UE em matéria de

qualidade do ar. O texto aprovado pelo PE tem ainda de ser negociado com o Conselho (governos nacionais), tendo em vista chegar a um acordo sobre a nova diretiva.

"Uma fraca qualidade do ar contribui para morte prematura, absentismo laboral motivado por doença, custos significativos com a saúde, perda de produtividade, perda de rendimento das colheitas e danos nos edifícios. Na Europa, os custos externos totais para a sociedade relacionados com a saúde e provocados pela poluição atmosférica estimam-se entre 330 e 940 mil milhões de euros por ano", afirma a relatora, Julie Girling (ECR, UK).

Os eurodeputados querem que a nova diretiva, que revê a de 2001 sobre os valores-limite nacionais de emissão de determinados poluentes atmosféricos, estabeleça "compromissos nacionais vinculativos de redução de emissões para 2020, 2025 e 2030".

Os Estados-Membros devem, pelo menos, limitar as suas emissões de dióxido de enxofre (SO₂), óxidos de azoto (NO_x), compostos orgânicos voláteis não metânicos (NMVOC), amoníaco (NH₃) e partículas (PM_{2,5}), diz o Parlamento Europeu.

A diretiva deve contribuir também para a redução das emissões de mercúrio (Hg) na UE, dizem os eurodeputados, acrescentando, no entanto, que a Comissão deve realizar uma avaliação de impacto sobre o mercúrio antes da definição de um compromisso nacional de redução de emissões e, se necessário, apresentar uma nova proposta legislativa.

O setor agrícola constitui uma fonte significativa de emissões de amoníaco e de metano. O texto aprovado em plenário diz que "as medidas incluídas nos programas nacionais de controlo da poluição atmosférica com vista à prevenção das emissões de NH₃, CH₄ e PM_{2,5} no setor agrícola devem ser elegíveis para apoio financeiro, nomeadamente ao abrigo dos fundos de desenvolvimento rural".

Emissões dos automóveis

A Comissão Europeia deve assegurar que todas as políticas da UE em matéria de poluição atmosférica com base na sua origem são adequadas ao seu fim e que ajudam a atingir os objetivos de qualidade do ar. Para tal, os eurodeputados instam o executivo comunitário e os Estados-Membros a chegar a acordo, sem demora, sobre a nova proposta de regulamento sobre as Emissões de Condução Reais (ECR), que está atualmente a ser analisada.

Transporte marítimo internacional

O PE decidiu retirar a flexibilidade, prevista na proposta do executivo comunitário, que permitia compensar as reduções nas emissões de óxidos de azoto, dióxido de enxofre e partículas do transporte marítimo internacional. *"Uma disposição que visasse reduzir as emissões marítimas em vez das emissões terrestres seria extremamente difícil de aplicar e de acompanhar na prática. Além disso, a flexibilidade não seria aplicada uniformemente em todos os Estados-Membros, uma vez que os países sem litoral ficariam excluídos",* explicou a relatora.

O PE quer que a Comissão tenha em conta as medidas destinadas a reduzir as emissões provenientes do transporte marítimo internacional, *"em particular, nas águas territoriais dos Estados-Membros e nas zonas económicas exclusivas"* e, se for caso disso, que apresente uma proposta legislativa.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Cláudia Monteiro de Aguiar (PPE) *"Senhora Presidente, ouvi aqui, por várias vezes, os colegas que referiram esta questão importante da poluição atmosférica e dos vários níveis de qualidade de ar que, obviamente, afetam a saúde humana e o ambiente. E julgo que estamos todos de acordo em encontrar uma resposta clara, abrangente e célere aos vários níveis institucionais, mas permitam-me deixar aqui uma nota referente à presente proposta da Comissão. Julgo que ela fica um pouco aquém daquilo que era esperado, sobretudo no que diz respeito aos regimes de exceção para as regiões ultraperiféricas. É por este facto*

que julgo que é importante lembrar o artigo 349.º do Tratado de Lisboa que diferencia as regiões ultraperiféricas de outras regiões da União. Diferencia-as pela condição distinta social e economicamente, diferencia-as pela pequena dimensão, diferencia-as pela insularidade. E as regiões ultraperiféricas devem e têm de ser salvaguardadas através das medidas específicas nas políticas comuns da União. Contudo, saúdo a presente proposta porque” ...

(A Presidente retira a palavra à oradora por excesso de tempo)

Ricardo Serrão Santos (S&D) *“Senhor Presidente, Senhor Comissário, estamos perante um texto legislativo que abraça um dos maiores desafios dos nossos dias. Este desafio traduz-se em transformar o paradigma de arranque da era da industrialização, que atingiu uma dimensão que não zela pelo mundo como o conhecemos hoje. Este desafio significa reavaliar as nossas noções de progresso e crescimento económico e integrar critérios como a urgência de preservar os nossos recursos que não são infinitos. Esta legislação constitui um incentivo à inovação tecnológica e deve ser implementada em harmonia e coordenação com outras políticas no domínio da investigação e do desenvolvimento, da proteção da biodiversidade e das alterações climáticas. Tal deverá fazer-se na perspetiva de uma volição paralela a todos estes níveis ou, de contrário, comprometeremos a transição para uma economia hipocarbónica, a resiliência dos nossos recursos e a qualidade de vida das futuras gerações”.*

Blogger saudita Raif Badawi é o vencedor do Prémio Sakharov 2015

O presidente do Parlamento Europeu, Martin Schulz, anunciou que o Prémio Sakharov para a Liberdade de Pensamento 2015 vai ser atribuído ao blogger saudita Raif Badawi.

Ao anunciar a decisão da Conferência de Presidentes em plenário, o presidente do PE disse: *"Badawi é um homem muito corajoso, exemplar, a meu ver. Foi alvo de uma das maiores torturas. Já solicitei ao Rei da Arábia Saudita a sua libertação imediata".*

Martin Schulz lembrou que as relações da União Europeia com países terceiros dependem do respeito dos direitos humanos. *"Esta é uma violação patente dos direitos humanos, que foram claramente espezinhados".* O presidente do PE apelou mais uma vez à Arábia Saudita para pôr termo à pena de Raif Badawi, *"para que possa estar aqui em dezembro para receber o prémio"*, disse Schulz.

Raif Badawi foi condenado a 10 anos de prisão, a 1000 chicotadas e a uma multa pesada por ter criado um website para o debate social e político, *"Free Saudi Liberals"*, considerado ofensivo para o Islão. As primeiras 50 chicotadas foram infligidas em janeiro deste ano, tendo as restantes sido adiadas devido a protestos internacionais. O ativista está atualmente a cumprir a pena na Arábia Saudita.

O laureado foi hoje escolhido pelo Presidente do PE e pelos líderes dos grupos políticos (Conferência de Presidentes). A cerimónia de entrega do prémio está agendada para a sessão plenária de dezembro, em Estrasburgo.

Drones: Parlamento Europeu quer regras e tecnologia para assegurar privacidade e segurança

O setor das aeronaves telepilotadas, também conhecidas por veículos aéreos não tripulados, necessita urgentemente de regras à escala europeia e mundial, diz um relatório do Parlamento Europeu sobre a utilização destes sistemas no campo da aviação civil. Os eurodeputados fazem uma série de recomendações para assegurar o desenvolvimento de um setor europeu competitivo, a proteção da privacidade e da segurança e a distinção clara entre a utilização profissional e a utilização recreativa.

Os EUA são vistos por muitos como o principal mercado em termos de utilização de sistemas de aeronaves telepilotadas (RPAS, na sigla em inglês), embora para operações militares. A Europa é líder no setor civil, contando com 2500 operadores (400 no Reino Unido, 300 na Alemanha, 1500 em França, 250 na Suécia, etc.), em comparação com 2342 operadores no resto do mundo.

Os eurodeputados querem que seja adotado um quadro jurídico europeu claro sobre a utilização dos RPAS. Num relatório hoje aprovado em plenário por 581 votos a favor, 31 contra e 21 abstenções, fazem uma série de recomendações para assegurar o desenvolvimento de um setor europeu competitivo, a proteção da privacidade e da segurança e a distinção clara entre a utilização profissional e a utilização recreativa.

Os RPAS utilizados num enquadramento profissional também trazem atualmente vantagens significativas para a utilização civil em diversos domínios, diz o documento, dando exemplos como as inspeções de segurança e monitorização de infraestruturas (vias ferroviárias, barragens e centrais elétricas), a avaliação da gravidade de catástrofes naturais, a realização de operações agrícolas de precisão (agricultura sustentável), a produção de conteúdos, a termografia aérea ou ainda a entrega de encomendas em zonas isoladas.

Nova tecnologia para prevenir utilizações ilegais e não seguras

O Parlamento Europeu manifesta preocupações quanto a eventuais utilizações ilegais e não seguras de RPAS, por exemplo, os que passam de instrumento civil a arma usada para fins militares ou outros, ou os utilizados para bloquear sistemas de navegação ou de comunicação.

Os eurodeputados exortam a Comissão a apoiar o desenvolvimento da tecnologia necessária para garantir a segurança e a privacidade da operação de RPAS, tais como as de «detetar e evitar», delimitação geográfica, anti-interferência e antipirataria, e a utilizar fundos do programa Horizonte 2020 neste sentido.

Os RPAS pilotados «*fora de vista*» têm de estar equipados com tecnologia para detetar a presença de outras aeronaves no mesmo espaço aéreo, diz o PE. O objetivo é garantir, por um lado, que estes não ameacem a segurança das aeronaves tripuladas e, por outro, evitar as zonas de alta densidade populacional, as zonas de exclusão aérea (por exemplo, aeroportos, centrais elétricas e nucleares, fábricas de produtos químicos) e outras infraestruturas críticas.

Drones com "chips"

Os eurodeputados querem que os drones sejam equipados com um "chip de identificação" e registados para garantir a rastreabilidade, a responsabilização e uma aplicação adequada das regras de responsabilidade civil, de acordo com uma abordagem baseada no risco.

Certificação e supervisão

A legislação europeia em vigor estipula que a Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA) é, em princípio, a autoridade de certificação para os RPAS com massa máxima à descolagem superior a 150 kg. Os RPAS com 150 kg ou menos estão sob a jurisdição dos Estados-Membros. O PE apoia a intenção da Comissão de eliminar o limiar de 150 kg e de o substituir por um quadro regulamentar coerente e abrangente da UE que permita às autoridades nacionais competentes, organismos ou associações qualificados assumirem a validação e as atividades de supervisão.

Programas de vigilância: direitos dos cidadãos europeus em perigo

Os direitos fundamentais dos cidadãos da UE continuam a estar em perigo após as revelações sobre os programas de vigilância feitas por Edward Snowden em 2013, diz uma resolução também hoje aprovada em plenário por 342 votos a favor, 274 contra e 29 abstenções.

O PE lamenta que pouco tenha sido feito nesta área, instando, por exemplo, a Comissão a *"tomar imediatamente as medidas necessárias para assegurar que todos os dados pessoais transferidos para os EUA sejam sujeitos a um nível efetivo de proteção fundamentalmente equivalente ao garantido na UE"*.

O PE manifesta também preocupações sobre novas leis em vários Estados-Membros que expandem as capacidades de vigilância dos serviços de informação.

Proteção para Edward Snowden

Os eurodeputados instam os Estados-Membros da UE a *"retirarem eventuais acusações contra Edward Snowden, a oferecerem-lhe proteção e, conseqüentemente, a evitarem a sua extradição ou entrega por parte de países terceiros, reconhecendo, assim, o seu estatuto de denunciante e defensor internacional dos direitos humanos"*.

Esta resolução faz o ponto da situação sobre o seguimento que foi dado às recomendações feitas pelo Parlamento Europeu numa resolução aprovada em março de 2014 sobre o programa de vigilância da Agência Nacional de Segurança dos EUA (NSA), os organismos de vigilância em diversos Estados-Membros e o seu impacto nos direitos fundamentais dos cidadãos da UE e na cooperação transatlântica no domínio da justiça e dos assuntos internos.

Intervenção de eurodeputados portugueses:

Carlos Coelho (PPE) *"Os Drones já não são algo tirado de um filme de ficção científica. Antes constituem uma tecnologia cada vez mais desenvolvida, que se reflete numa indústria emergente em que a União deve ambicionar ser líder. Mas estes veículos aéreos não tripulados são também uma nova realidade, que coloca novos desafios à proteção dos direitos fundamentais, à segurança, às forças de polícia e à ordem pública.*

Vejo, por isso, com agrado que o relatório hoje em debate reflete precisamente esta abordagem — por um lado, recomendando um conjunto de medidas que permitam ter um mercado europeu único, assim como tomar a dianteira na criação de standards mundiais, e, por outro lado, reconhecendo os novos desafios e seguindo as recomendações aprovadas pela Comissão LIBE, como a necessidade de rastreabilidade, de um quadro jurídico adequado ao efeito potenciador de novas tecnologias, como câmaras e sensores térmicos, ou do estímulo ao investimento em tecnologias de privacidade e segurança. Tudo isto assente no pressuposto de que quaisquer medidas deverão envolver todas as partes interessadas e ser proporcionais, ou seja, tendo em conta o risco associado e a dimensão das empresas. É tempo de pôr as mãos à obra, porque a tecnologia não espera!"

Carlos Coelho (PPE) *"Enquanto relator-sombra da Comissão LIBE, procurei garantir que os novos desafios colocados por esta nova tecnologia à proteção dos direitos fundamentais, à segurança, às forças de polícia e à ordem pública fossem discutidos e acautelados. Para tal,*

defendi e garanti uma abordagem europeia, chamando para o processo a indústria e os organismos nacionais e europeus; defendi e garanti que o quadro regulamentar fosse tão tecnologicamente neutro quanto possível; defendi e garanti uma abordagem que não asfixiasse a indústria que agora começa a florescer.

Este relatório, que apoio, reflete precisamente esta abordagem. Por um lado, recomendando um conjunto de medidas que permitam ter um mercado europeu único, assim como tomar a dianteira na criação de standards mundiais. E, por outro lado, reconhecendo os desafios e acolhendo as recomendações da Comissão LIBE, como a necessidade de rastreabilidade, de um quadro jurídico adequado ao efeito potenciador de novas tecnologias, como câmaras e sensores térmicos, ou o estímulo ao investimento em tecnologias de privacidade e segurança.

Feito o diagnóstico, avançadas soluções e linhas de ação, agora é tempo de agir”.

Cláudia Monteiro de Aguiar (PPE) *“Senhora Presidente, Caros Colegas, Senhora Comissária, a segurança na aviação está diretamente ligada aos sistemas de navegação aérea, que permitem identificar e detetar o momento em que os aviões se encontram também em dificuldades. Atualmente, estes sistemas de seguimento dos voos apenas cobrem cerca de 30 % do espaço aéreo mundial, obviamente deixando áreas desprovidas de vigilância, como é o caso dos oceanos e também de florestas”.*

Segundo a ICAO, o sistema ADS-B por satélite irá reduzir as vulnerabilidades dos atuais sistemas de navegação e, simultaneamente, aumentar a eficiência e a capacidade de gestão do tráfego aéreo. A minha pergunta à Comissão é se já avaliou os possíveis problemas de segurança do próprio sistema ADS-B e se já tem um calendário definido para analisar a aplicação deste sistema ADS-B no espaço aéreo europeu”.

Intervenção de eurodeputados portugueses:

Ana Gomes (S&D) *“Senhor Presidente, apoio a equilibrada resolução elaborada pelo Presidente da LIBE, Claude Moraes. Edward Snowden, que como whistleblower merece ser protegido e não perseguido, permitiu-nos ficar a saber do programa Prisoner e tudo o mais que viemos a apurar depois e que muito abalou as relações transatlânticas.*

Para restaurar a confiança, os Estados Unidos têm de aceitar uma mudança de padrões na construção do seu próprio sistema jurídico de proteção de dados, que é incompatível com o nosso e com os padrões internacionais, e têm de garantir meios de recursos judiciais e administrativos efetivos a europeus e a outros cidadãos, incluindo os americanos.

O novo projeto-lei que ainda ontem foi aprovado pelo Senado, o CISA, Cybersecurity Information Sharing Act , também não pode deixar a União Europeia indiferente. Muitas são as vozes nos Estados Unidos da América que temem que esta lei atente também contra o Freedom of Information Act .

A responsabilidade não é só dos Estados Unidos. Os governos e parlamentos europeus foram coniventes, ou pelo menos complacentes, permitiram a vigilância maciça clandestina dos nossos cidadãos, conviveram com um acordo Safe Harbour inadequado, ultrapassaram comissões nacionais de proteção de dados ou tornaram-nas passivas, negligenciaram o controlo democrático sobre os serviços de informação e têm mostrado uma inadmissível falta de vontade política e de sentido de urgência.

Qual é agora o estatuto global sobre a proteção de dados entre a União Europeia e os Estados Unidos depois do vazio jurídico criado pela decisão do Tribunal de Justiça Europeu no caso Max Schrems?

Temos absolutamente que garantir que os elevados níveis de proteção dos direitos fundamentais consagrados na União Europeia são respeitados e a Comissão tem de fazer valer a decisão do Tribunal agora nas negociações com os Estados Unidos e tem que confrontar os governos e os parlamentos europeus com as suas responsabilidades”.

Ordem do dia 26 a 29 Outubro de 2015

► Segunda-feira, 26 de Outubro

17:00 - 23:00

Reinício da sessão e ordem de trabalhos

Discussão conjunta - Fiscalidade

Troca automática de informações obrigatória no domínio da fiscalidade - Relatório: Markus Ferber(A8-0306/2015)

Acordo entre a União Europeia e a Suíça sobre a troca automática de informações sobre contas financeiras - Relatório: Jeppe Kofod(A8-0271/2015)

Tributação dos rendimentos da poupança sob a forma de juros: revogação da Diretiva Poupança -Relatório: Molly Scott Cato (A8-0299/2015)

Viagens organizadas e serviços de viagens conexos - Recomendação para segunda leitura: BirgitCollin-Langen (A8-0297/2015)

Comércio de determinadas mercadorias suscetíveis de serem utilizadas para aplicar a pena de morte ou infligir tortura ou outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes - Relatório: Marietje Schaake (A8-0267/2015) 2

Iniciativa de Cidadania Europeia - Relatório: György Schöpflin (A8-0284/2015)

A crise do Ébola: lições a longo prazo - Relatório: Charles Goerens (A8-0281/2015)

Discussão conjunta - Quitação 2013

Quitação 2013: Empresa Comum ARTEMIS - Segundo relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0283/2015)

Quitação 2013: Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT) - Segundo relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0282/2015)

Quitação 2013: Empresa Comum ENIAC - Segundo relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0285/2015)

Quitação 2013: Orçamento geral da UE – Conselho Europeu e Conselho - Segundo relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0269/2015)

Intervenções de um minuto (artigo 163.º do Regimento)

► Terça-feira, 27 de Outubro

08:30 - 10:00

Mercado único europeu das comunicações eletrónicas - Recomendação para segunda leitura: Pilar del Castillo Vera (A8-0300/2015)

10:00 - 12:50 DEBATE PRIORITÁRIO

Conclusões da reunião do Conselho Europeu, de 15 de outubro de 2015, em particular o financiamento de fundos internacionais, e da reunião dos Chefes de Estado ou de Governo sobre a rota dos Balcãs Ocidentais, em 25 de outubro de 2015, e a preparação da cimeira de Valeta, em 11 e 12 de novembro de 2015.

Declarações do Conselho Europeu e da Comissão

13:00 - 14:30 VOTAÇÃO

A Política Agrícola Comum: a revogação de atos obsoletos - Relatório: Czesław Adam Siekierski (A8-0255/2015)

Acordo entre a União Europeia e a Suíça sobre a troca automática de informações sobre contas financeiras - Relatório: Jeppe Kofod (A8-0271/2015)

Tributação dos rendimentos da poupança sob a forma de juros: revogação da Diretiva Poupança - Relatório: Molly Scott Cato (A8-0299/2015)

Intercâmbio automatizado de dados no que respeita a dados datiloscópicos na Suécia - Relatório: Monika Flašíková Beňová (A8-0304/2015)

Intercâmbio automatizado de dados no que respeita a dados datiloscópicos na Bélgica - Relatório: Monika Flašíková Beňová (A8-0303/2015)
Intercâmbio automatizado de dados no que respeita a dados datiloscópicos na Polónia - Relatório: Monika Flašíková Beňová (A8-0302/2015)
Viagens organizadas e serviços de viagens conexos - Recomendação para segunda leitura: Birgit Collin-Langen (A8-0297/2015)
Mercado único europeu das comunicações eletrónicas - Recomendação para segunda leitura: Pilar del Castillo Vera (A8-0300/2015)
Comércio de determinadas mercadorias suscetíveis de serem utilizadas para aplicar a pena de morte ou infligir tortura ou outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes - Relatório: Marietje Schaake (A8-0267/2015)
Troca automática de informações obrigatória no domínio da fiscalidade - Relatório: Markus Ferber (A8-0306/2015)
Quitação 2013: Empresa Comum ARTEMIS - Segundo relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0283/2015)
Quitação 2013: Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT) - Segundo relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0282/2015)
Quitação 2013: Empresa Comum ENIAC - Segundo relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0285/2015)
Quitação 2013: Orçamento geral da UE – Conselho Europeu e Conselho - Segundo relatório: Ryszard Czarnecki (A8-0269/2015)
A crise do Ébola: lições a longo prazo - Relatório: Charles Goerens (A8-0281/2015) 6
Medição das emissões no setor automóvel - Propostas de resolução

15:00 - 23:00

Programa de trabalho da Comissão para 2016 - Declaração da Comissão
Orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2016 - todas as secções - Relatório: José Manuel Fernandes, Gérard Deprez (A8-0298/2015)
A situação em Israel e na Palestina - Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança
A situação no Sudão do Sul - Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança
Discussão conjunta - Política de coesão
Estratégia da UE para a Região Adriática e Jónica - Relatório: Ivan Jakovčić (A8-0279/2015)
A Política de Coesão e a revisão da Estratégia Europa 2020 - Relatório: Fernando Ruas (A8-0277/2015)
Fundos Europeus Estruturais e de Investimento e a boa governação económica - Relatório: José Blanco López (A8-0268/2015)
Rumo à simplificação e à orientação para o desempenho no quadro da política de coesão para 2014-2020
- Pergunta oral (O-000127/2015 - B8-1103/2015)
A reforma da lei eleitoral da União Europeia - Relatório: Danuta Maria Hübner, Jo Leinen (A8-0286/2015)
Tribunal de Justiça da União Europeia: número de juizes do Tribunal Geral - Recomendação para segunda leitura: António Marinho e Pinto (A8-0296/2015)

► Quarta-feira, 28 de Outubro

08:30 - 11:50

A utilização de géneros alimentícios e alimentos para animais geneticamente modificados - Relatório: Giovanni La Via (A8-0305/2015)
Novos alimentos - Relatório: James Nicholson (A8-0046/2014)
As emissões de determinados poluentes atmosféricos - Relatório: Julie Girling (A8-0249/2015)

12:00 - 14:00 VOTAÇÃO

Projeto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2016 - todas as secções
Orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2016 - todas as secções - Relatório:
José Manuel Fernandes, Gérard Deprez (A8-0298/2015)

Tribunal de Justiça da União Europeia: número de juizes do Tribunal Geral - Recomendação
para segunda leitura: António Marinho e Pinto (A8-0296/2015)

Disposições aplicáveis à pesca na zona do Acordo da CGPM (Comissão Geral das Pescas
do Mediterrâneo)

Recomendação para segunda leitura: Gabriel Mato (A8-0295/2015)

A utilização de géneros alimentícios e alimentos para animais geneticamente modificados -
Relatório: Giovanni La Via (A8-0305/2015)

Novos alimentos - Relatório: James Nicholson (A8-0046/2014)

As emissões de determinados poluentes atmosféricos - Relatório: Julie Girling (A8-
0249/2015)

Iniciativa de Cidadania Europeia - Relatório: György Schöpflin (A8-0284/2015)

Estratégia da UE para a Região Adriática e Jónica - Relatório: Ivan Jakovčić (A8-0279/2015)

A Política de Coesão e a revisão da Estratégia Europa 2020 - Relatório: Fernando Ruas (A8-
0277/2015)

Fundos Europeus Estruturais e de Investimento e a boa governação económica - Relatório:
José Blanco López (A8-0268/2015)

A reforma da lei eleitoral da União Europeia - Relatório: Danuta Maria Hübner, Jo Leinen (A8-
0286/2015)

15:00 - 23:00

Fronteiras inteligentes - Perguntas orais (O-000106/2015 - B8-0766/2015) (O-000107/2015 -
B8-0767/2015)

A Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL) - Relatório: Kinga Gál (A8-
0048/2015)

Acompanhamento da Resolução do Parlamento Europeu, de 12 de março de 2014, sobre a
vigilância eletrónica em larga escala dos cidadãos da UE - Perguntas orais (O-000114/2015 -
B8-0769/2015) (O-000115/2015 - B8-0770/2015)

Discussão conjunta - Semestre Europeu

Semestre Europeu para a Coordenação das Políticas Económicas: aplicação das prioridades
para 2015 - Relatório: Dariusz Rosati (A8-0307/2015)

Medidas para concluir a União Económica e Monetária - Declaração da Comissão

Recomendação do Conselho sobre a integração dos desempregados de longa duração no
mercado de trabalho

- Pergunta oral (O-000121/2015 - B8-1102/2015)

Perspetivas e revisão da Estratégia UE 2020 - Declaração da Comissão

A transparência das operações de financiamento através de valores mobiliários - Relatório:
Renato Soru (A8-0120/2015)

Acesso das PME ao financiamento - Declaração da Comissão

► Quinta-feira, 29 de Outubro

08:30 - 11:20

Audição sobre a alteração da hora de verão na Europa - Pergunta oral (O-000111/2015 - B8-
0768/2015)

Utilização segura de sistemas de aeronaves telepiloadas (RPAS) no campo da aviação civil -
Relatório: Jacqueline Foster (A8-0261/2015)

Novos desafios e ideias para o fomento do turismo na Europa - Relatório: Isabella De Monte
(A8-0258/2015)

Desenvolvimento de uma tecnologia por satélite que permita utilizar sistemas de seguimento
de voos à escala mundial - Pergunta oral (O-000118/2015 - B8-1101/2015)

11:30 - 13:30 VOTAÇÃO

A Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL) - Relatório: Kinga Gál (A8-0048/2015)

A transparência das operações de financiamento através de valores mobiliários - Relatório: Renato Soru (A8-0120/2015)

Acompanhamento da Resolução do Parlamento Europeu, de 12 de março de 2014, sobre a vigilância eletrónica em larga escala dos cidadãos da UE - Propostas de resolução

Semestre Europeu para a Coordenação das Políticas Económicas: aplicação das prioridades para 2015 - Relatório: Dariusz Rosati (A8-0307/2015)

Recomendação do Conselho sobre a integração dos desempregados de longa duração no mercado de trabalho

- Propostas de resolução 1

Utilização segura de sistemas de aeronaves telepilotadas (RPAS) no campo da aviação civil - Relatório: Jacqueline Foster (A8-0261/2015)

Novos desafios e ideias para o fomento do turismo na Europa - Relatório: Isabella De Monte (A8-0258/2015)

Desenvolvimento de uma tecnologia por satélite que permita utilizar sistemas de seguimento de voos à escala mundial - Propostas de resolução